Portaria PMSJT/GCPE N.º. 087/2025.

DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE FISCAL ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3.°., inciso IV da Lei Federal n.°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 10. Do Decreto Municipal n.°. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Fica designado o Senhor, ELISANDRO DE ANDRADE SILVA, para exercer o cargo de FISCAL ADMINISTRATIVO, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, na modalidade Pregão.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

Márcio Alexandre Leite Prefeito Constitucional